Aviso de abertura de concursos em contratação de escola (2)

Dando cumprimento ao estipulado nos pontos 4 e 5 do artª 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, de acordo com o previsto nos artigos 38.º a 41.º do mesmo Decreto-Lei, no respeito pelas normas constantes na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a republicação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, foi autorizada a abertura de procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para as categorias de Docente (Grupos de Recrutamento) para a lecionação das respetivas disciplinas abaixo discriminadas.

***a*)** **Modalidade de contrato de trabalho:** contrato a termo resolutivo certo /incerto;

***b*)** **Duração do contrato:** anual, com efeitos a 1 de setembro e termo a 31 de agosto /temporário para substituição de docente;

***c*)** **Identificação do local de trabalho:** Agrupamento de Escolas Drª Laura Ayres, Quarteira

***d*)** **Caracterização das funções**: *(é indicado, para cada horário, o respetivo número na aplicação eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar)*

- (**Horário 3 – 25 horas letivas semanais**) GR 100 - Educação Pré-Escolar - Anual
- (**Horário 4 – 16 horas letivas semanais**) GR 200 - Lecionação das disciplinas de português e HGP - Temporário.
- (**Horário 5 – 14 horas letivas semanais**) GR 220 - Lecionação das disciplinas de português e inglês - Anual.
- (**Horário 6 – 19 horas letivas semanais**) GR 230 - Lecionação das disciplinas de matemática e ciências naturais - Anual
- (**Horário 7 – 8 horas letivas semanais**) GR 410 - Lecionação das disciplinas de Filosofia e ARINT – Anual.
- (**Horários 8, 9 e 10 – 22 horas letivas semanais**) GR 420 - Lecionação das disciplinas de Geografia e Vocacional de Turismo – Anual.
- (**Horário 11 – 22 horas letivas semanais**) GR 500 - Lecionação das disciplinas de matemática - Anual.
- (**Horário 12 – 15 horas letivas semanais**) GR 500 - Lecionação das disciplinas de matemática - Anual.
- (**Horário 14 – 22 horas letivas semanais**) GR 320 - Lecionação das disciplinas de francês - Anual.
- (**Horários 15 e 16 – 22 horas letivas semanais**) GR 620 - Lecionação das disciplinas de Educação Física e Desporto - Anual..
- (**Horário 17 – 22 horas letivas semanais**) GR 350 - Substituição da docente de espanhol - Temporário

- (**Horários 27 e 28 – 22 horas letivas semanais**) Técnico Especializado com funções de GR 910 – Ensino Especial – Anual

e) **Requisitos de admissão e critérios de seleção:**

i. São requisitos de admissão:

- **Horários 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17** – Licenciatura /Mestrado na área específica de cada horário e profissionalização para a docência.
- **Horários 27 e 28 –** habilitação profissional **e** Especialização na área.

Não é necessário o envio prévio de qualquer documento comprovativo.

ii. O não cumprimento de qualquer dos requisitos de admissão determina a exclusão do concurso.

iii. São critérios objetivos obrigatórios de seleção:

- Ponderação da Entrevista - 50% (a ausência à entrevista determina a exclusão do concurso)
- Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 50% (será considerado o valor "ano" sempre que o nº de dias sobrante seja = ou > a 183)

iv. Os subcritérios bem como as subponderações da Entrevista podem ser consultados na aplicação de concurso, em www.dgae.mec.pt

f) **Apresentação e Formalização da Candidatura**: a formalização da candidatura é feita em www.dgae.mec.pt em aplicação própria, de acordo com os prazos aí fixados.

g) **As entrevistas** serão realizadas no dia **20 de setembro**, por ordem de chegada, entre as **9:00h** e as **13:00** (horários 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10) e as **14:00h** e as **20:00h** (horários 11, 12, 14, 15, 16, 17, 27 e 28) por, pelo menos dois dos elementos do júri dos concursos, **sendo esta a única forma de convocatória dos candidatos selecionados para entrevista**.

i) O Júri é constituído (enquanto membros efetivos) pela Diretora, Drª Conceição Bernardes, que preside; pelo adjunto, professor Lino Aguiar, que substitui a Diretora, nas suas ausências; pela adjunta professora Maria do Nascimento; como membros suplentes, pela Subdiretora, professora Dalila Vaz; pela adjunta, professora Telma Brás.

j) O Órgão de Direção aprovará e divulgará a lista final ordenada do concurso, pelos meios já referidos em sede deste aviso, no dia 23 de setembro.

k) A decisão é, no entanto, comunicada aos candidatos, através da aplicação eletrónica da Direção -Geral da Administração Escolar, ainda no dia 20 de setembro.

l) A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se, por via da aplicação referida no número anterior, até ao 1.º dia útil seguinte ao da sua comunicação.

m) A apresentação é realizada no agrupamento de escolas ou escola não agrupada até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

n) O não cumprimento dos prazos referidos nos números anteriores determina a anulação da colocação.

o) Sem prejuízo dos procedimentos disciplinar e criminal a que haja lugar, às falsas declarações e confirmações dos elementos necessários à instrução dos procedimentos previstos no presente aviso é aplicado o disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei nº 132/2002, de 27 de junho.

Quarteira e Agrupamento de Escolas Drª Laura Ayres, 16 de setembro de 2013

A Diretora

Maria da Conceição Borrega Rapoula Morgado Bernardes